DECRETO Nº 5.449, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, para a Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 - LOA 2022:

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, perfazendo o montante de R$600.000,00, conforme segue:

I – anulações:

14 SECRETARIA DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0013.2313 Urgência e Emergência
34490 Aplicações Diretas (589) FR 06630300.....R$300.000,00

14 SECRETARIA DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0013.1173 AMA (Emenda 79/2021 ldo emenda 95/2021 Loa)
33350 Aplicações Diretas (494) FR 01000000.....R$300.000,00

Total das Anulações.....R$600.000,00

II – suplementações:

14 SECRETARIA DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0013.1033 Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde
34490 Aplicações Diretas (641) FR 06630300.....R$300.000,00

14 SECRETARIA DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0122.0013.2321 Manutenção da Secretaria de Saúde
33390 Aplicações Diretas (642) FR 0100000.....R$150.000,00

14 SECRETARIA DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0122.0013.2317 Folha de Pagamento do FMS
33190 Aplicações Diretas (643) FR 0100000.....R$150.000,00

Total das Suplementações.....R$600.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 03 de junho de 2022

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Assinado de forma digital por CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Dados: 2022.06.03 12:59:24 -03'00'

CARLITO J. CUSTÓDIO JÚNIOR
Secretário da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820